

Mensagem nº 550

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - Mangue Seco 2 e da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de cancelamento parcial de dotações orçamentárias e geração própria de recursos, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 24 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2018, aprovado pela Lei n. 13.587, de 02 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 33.425.000,00 (trinta e três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais), em favor das empresas Furnas - Centrais Elétricas S.A., Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora da Energia Elétrica S.A. - Mangue Seco 2 e Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG.

2. O referido crédito visa incluir novas categorias de programações nos orçamentos vigentes das referidas empresas em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A empresa Furnas solicita a criação da ação “15S0 - Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída” - no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias.

4. A demanda de inclusão de novas categorias de programação orçamentária em favor das empresas Gaspetro, Mangue Seco 2 e TAG no valor de R\$ 6.425.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), tem por objetivo melhorar o desempenho operacional das mencionadas empresas. No que se refere à Gaspetro e à Mangue Seco 2, os recursos serão utilizados na aquisição de mobiliário e de equipamentos de informática para a modernização das respectivas unidades administrativas. Em relação à TAG, o crédito destina-se ao cumprimento de compromissos firmados com fornecedores e prestadores de serviços em projetos não concluídos em 2017 bem como a implementação de um novo ponto de entrega de gás natural, por meio da reabertura da ação “146S - Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural”. Tais projetos não estavam previstos na Proposta Orçamentária para 2018, sendo necessário o encaminhamento de pedido de crédito especial. Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos de geração própria e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Quanto ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 - LDO 2018, estabelece em seu art. 2º e § 1º que a elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária Anual deve ser compatível com a meta de resultado primário para o setor público não financeiro, incluindo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e o orçamento das estatais não dependentes, elaborado por meio do Programa de Dispêndios Globais, com exceção das empresas do Grupo Petrobras e Eletrobras. Nesse sentido, ressalto que o crédito proposto pelas empresas não afetará o resultado primário das empresas estatais federais.

6. Atendendo ao exposto no art. 44, § 3º da LDO 2018, não haverá consequências decorrentes dos cancelamentos das dotações orçamentárias, visto que os projetos foram reavaliados conforme diretrizes estratégicas das empresas e confirmados pelo respectivo Ministério Supervisor.

7. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da citada Lei.

8. Ressalta-se ainda, que as empresas estatais federais não dependentes, não estão sujeitas ao disposto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

Aviso nº 473 C. Civil.

Em 4 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO**

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

| | |
|-------------|------------|
| 25- Energia | 33.425.000 |
| TOTAL GERAL | 33.425.000 |

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

| | |
|-------------------------------|------------|
| 122- Administração Geral | 60.000 |
| 126- Tecnologia da Informação | 55.000 |
| 752- Energia Elétrica | 27.000.000 |
| 785- Transportes Especiais | 6.310.000 |
| TOTAL GERAL | 33.425.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | |
|-------------------------------|------------|
| 25- Energia | 33.425.000 |
| 122- Administração Geral | 60.000 |
| 126- Tecnologia da Informação | 55.000 |
| 752- Energia Elétrica | 27.000.000 |
| 785- Transportes Especiais | 6.310.000 |
| TOTAL GERAL | 33.425.000 |

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

| | |
|---|------------|
| 0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 115.000 |
| 2033- Energia Elétrica | 27.000.000 |
| 2053- Petróleo e Gás | 6.310.000 |
| TOTAL GERAL | 33.425.000 |

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

| | |
|--------------------------------------|------------|
| 32000- Ministério de Minas e Energia | 33.425.000 |
| TOTAL GERAL | 33.425.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

| | |
|--|------------|
| 495- Recursos do Orçamento de Investimento | 33.425.000 |
| TOTAL GERAL | 33.425.000 |

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

| | |
|---|---------|
| 6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 105.000 |
| 6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios | 105.000 |

| | | |
|---------------------------------|------------------------------|---------|
| 6.1.1.0.00.00 - Geração Própria | | 105.000 |
| | TOTAL GERAL | 105.000 |
| | TOTAL DE RECEITAS CORRENTES | 105.000 |
| | TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL | 0 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

| | | |
|--------------|-------------|------------|
| 25 - Energia | | 33.425.000 |
| | TOTAL GERAL | 33.425.000 |

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

| | | |
|--------------------------------|-------------|------------|
| 122 - Administração Geral | | 60.000 |
| 126 - Tecnologia da Informação | | 55.000 |
| 752 - Energia Elétrica | | 27.000.000 |
| 785 - Transportes Especiais | | 6.310.000 |
| | TOTAL GERAL | 33.425.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | | |
|-------------------------------|-------------|------------|
| 25 - Energia | | 33.425.000 |
| 122- Administração Geral | | 60.000 |
| 126- Tecnologia da Informação | | 55.000 |
| 752- Energia Elétrica | | 27.000.000 |
| 785- Transportes Especiais | | 6.310.000 |
| | TOTAL GERAL | 33.425.000 |

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

| | | |
|--|-------------|------------|
| 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | | 115.000 |
| 2033 - Energia Elétrica | | 27.000.000 |
| 2053 - Petróleo e Gás | | 6.310.000 |
| | TOTAL GERAL | 33.425.000 |

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|---|--|------------|
| 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A. | | 27.000.000 |
| 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO | | 10.000 |
| 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG | | 6.310.000 |
| 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2 | | 105.000 |

| | |
|--------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL | 33.425.000 |
|--------------------|-------------------|

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

| | |
|---|-------------------|
| 495 - Recursos do Orçamento de Investimento | 33.425.000 |
| TOTAL GERAL | 33.425.000 |

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

| | |
|---|----------------|
| 6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 105.000 |
| 6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios | 105.000 |
| 6.1.1.0.00.00 - Geração Própria | 105.000 |
| TOTAL GERAL | 105.000 |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES | 105.000 |
| TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL | 0 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

| | |
|--------------------|-------------------|
| 25 - Energia | 27.000.000 |
| TOTAL GERAL | 27.000.000 |

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

| | |
|------------------------|-------------------|
| 752 - Energia Elétrica | 27.000.000 |
| TOTAL GERAL | 27.000.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | |
|-----------------------|-------------------|
| 25 - Energia | 27.000.000 |
| 752- Energia Elétrica | 27.000.000 |
| TOTAL GERAL | 27.000.000 |

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

| | |
|-------------------------|-------------------|
| 2033 - Energia Elétrica | 27.000.000 |
| TOTAL GERAL | 27.000.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

| | |
|---|-------------------|
| 495 - Recursos do Orçamento de Investimento | 27.000.000 |
| TOTAL GERAL | 27.000.000 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|------------------------------|------------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------------------|
| | 2033 | Energia Elétrica | | | | | | | 27.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 25 752 | 2033 15S0 | Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída - fase 1 | | | | | | | 27.000.000 |
| 25 752 | 2033 15S0 0001 | Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída - fase 1 - Nacional | | | | | | | 27.000.000 |
| | | Sistema implantado (percentual de execução física): 43 | | I | 4-INV | 4 | 90 | 0 | 495 |
| TOTAL – INVESTIMENTOS | | | | | | | | | 27.000.000 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia **TOTAL GERAL** **10.000**
10.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral **TOTAL GERAL** **10.000**

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | |
|---|---------------|
| QUADRO SÍNTESI FORTUNA/USO/DESPESA | |
| 25 - Energia | 10.000 |
| 122- Administração Geral | 10.000 |
| TOTAL GERAL | 10.000 |

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais 10.000
TOTAL GERAL 10.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento 10.000

| | |
|-------------|--------|
| TOTAL GERAL | 10.000 |
|-------------|--------|

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | Crédito Especial | | | | | | VALOR |
|---|----------------|--|------------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------------|
| | | | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | |
| | 0807 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | | | | | | | 10.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 25 122 | 0807 4102 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos | | | | | | | 10.000 |
| 25 122 | 0807 4102 0033 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro | | | | | | | 10.000 |
| I 4-INV 4 90 0 495 | | | | | | | | | |
| TOTAL – INVESTIMENTOS | | | | | | | | | |
| 10.000 | | | | | | | | | |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

| | | | |
|----------------------------------|--------------------|------------------|--|
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO | | | |
| 25 - Energia | | 6.310.000 | |
| | TOTAL GERAL | 6.310.000 | |

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

| | | |
|-----------------------------|--------------------|------------------|
| 785 - Transportes Especiais | | 6.310.000 |
| | TOTAL GERAL | 6.310.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | | |
|----------------------------|--------------------|------------------|
| 25 - Energia | | 6.310.000 |
| 785- Transportes Especiais | | 6.310.000 |
| | TOTAL GERAL | 6.310.000 |

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

| | | |
|-----------------------|--------------------|------------------|
| 2053 - Petróleo e Gás | | 6.310.000 |
| | TOTAL GERAL | 6.310.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

| | | |
|---|-------------|-----------|
| 495 - Recursos do Orçamento de Investimento | | 6.310.000 |
| | TOTAL GERAL | 6.310.000 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 | |
|------------------------------|----------------|---|---|---|-------|---|----|---|-------------------------------------|------------------|
| | | | S | N | P | O | U | T | E | VALOR |
| | 2053 | Petróleo e Gás | | | | | | | | 6.310.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | | |
| 25 785 | 2053 146S | Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural | | | | | | | | 6.310.000 |
| 25 785 | 2053 146S 0001 | Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional | | | | | | | | 6.310.000 |
| | | Obra executada (percentual de execução física): 11 | | I | 4-INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 6.310.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTOS | | | | | | | | | | 6.310.000 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO | | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |
|----------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| 25 - Energia | | 105.000 |
| | TOTAL GERAL | 105.000 |

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

| | |
|--------------------------------|-------------|
| 122 - Administração Geral | 50.000 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 55.000 |
| | TOTAL GERAL |
| | 105.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | |
|-------------------------------|-------------|
| 25 - Energia | 105.000 |
| 122- Administração Geral | 50.000 |
| 126- Tecnologia da Informação | 55.000 |
| | TOTAL GERAL |
| | 105.000 |

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

| | |
|--|---------|
| 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 105.000 |
|--|---------|

| | | |
|--|--------------------|----------------|
| | TOTAL GERAL | 105.000 |
|--|--------------------|----------------|

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

| | |
|--|----------------|
| 495 - Recursos do Orçamento de Investimento | 105.000 |
| TOTAL GERAL | 105.000 |

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

| | |
|--|-------------------------------------|
| 6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 105.000 |
| 6.1.0.00.00 - Recursos Próprios | 105.000 |
| 6.1.1.0.00.00 - Geração Própria | 105.000 |
| | TOTAL GERAL |
| | 105.000 |
| | TOTAL DE RECEITAS CORRENTES |
| | 105.000 |
| | TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL |
| | 0 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 | | | | | |
|------------------------------|------------------|--|-------------------------------------|-------------|--------|-------------|--------|----------------|
| | | | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E |
| | 0807 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | | | | | | 105.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 25 122 | 0807 4102 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos | | | | | | 50.000 |
| 25 122 | 0807 4102 0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional | | | | | | 50.000 |
| 25 126 | 0807 4103 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento | | | | | | 55.000 |
| 25 126 | 0807 4103 0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional | | | | | | 55.000 |
| TOTAL – INVESTIMENTOS | | | I | 4-INV | 4 | 90 | 0 | 495 |
| | | | | | | | | 50.000 |
| | | | | | | | | 55.000 |
| | | | | | | | | 55.000 |
| | | | | | | | | 105.000 |

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| | |
|----------------------------------|--|
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO | Crédito Especial |
| 25- Energia | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |

| | |
|--------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL | 33.320.000 |
|--------------------|-------------------|

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| 122- Administração Geral | 1.500.000 |
| 126- Tecnologia da Informação | 10.000 |
| 752- Energia Elétrica | 25.500.000 |
| 785- Transportes Especiais | 6.310.000 |
| TOTAL GERAL | 33.320.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| 25- Energia | 33.320.000 |
| 122- Administração Geral | 1.500.000 |
| 126- Tecnologia da Informação | 10.000 |
| 752- Energia Elétrica | 25.500.000 |
| 785- Transportes Especiais | 6.310.000 |
| TOTAL GERAL | 33.320.000 |

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

| | |
|---|-------------------|
| 0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 1.510.000 |
| 2033- Energia Elétrica | 25.500.000 |
| 2053- Petróleo e Gás | 6.310.000 |
| TOTAL GERAL | 33.320.000 |

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

| | |
|--------------------------------------|-------------------|
| 32000- Ministério de Minas e Energia | 33.320.000 |
| TOTAL GERAL | 33.320.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

| | |
|--|-------------------|
| 495- Recursos do Orçamento de Investimento | 33.320.000 |
| TOTAL GERAL | 33.320.000 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

| | |
|--------------------|-------------------|
| 25 - Energia | 33.320.000 |
| TOTAL GERAL | 33.320.000 |

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

| | |
|---------------------------|-----------|
| 122 - Administração Geral | 1.500.000 |
|---------------------------|-----------|

| | | |
|--------------------------------|-------------|------------|
| 126 - Tecnologia da Informação | | 10.000 |
| 752 - Energia Elétrica | | 25.500.000 |
| 785 - Transportes Especiais | | 6.310.000 |
| | TOTAL GERAL | 33.320.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | | |
|-------------------------------|-------------|------------|
| 25 - Energia | | 33.320.000 |
| 122- Administração Geral | | 1.500.000 |
| 126- Tecnologia da Informação | | 10.000 |
| 752- Energia Elétrica | | 25.500.000 |
| 785- Transportes Especiais | | 6.310.000 |
| | TOTAL GERAL | 33.320.000 |

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

| | | |
|--|-------------|------------|
| 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | | 1.510.000 |
| 2033 - Energia Elétrica | | 25.500.000 |
| 2053 - Petróleo e Gás | | 6.310.000 |
| | TOTAL GERAL | 33.320.000 |

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|--|-------------|------------|
| 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A. | | 27.000.000 |
| 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO | | 10.000 |
| 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG | | 6.310.000 |
| | TOTAL GERAL | 33.320.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

| | | |
|---|-------------|------------|
| 495 - Recursos do Orçamento de Investimento | | 33.320.000 |
| | TOTAL GERAL | 33.320.000 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

| | | |
|--------------|-------------|------------|
| 25 - Energia | | 27.000.000 |
| | TOTAL GERAL | 27.000.000 |

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

| | | |
|---------------------------|--------------------|-------------------|
| 122 - Administração Geral | | 1.500.000 |
| 752 - Energia Elétrica | | 25.500.000 |
| | TOTAL GERAL | 27.000.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | | |
|--------------------------|--------------------|-------------------|
| 25 - Energia | | 27.000.000 |
| 122- Administração Geral | | 1.500.000 |
| 752- Energia Elétrica | | 25.500.000 |
| | TOTAL GERAL | 27.000.000 |

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

| | | |
|--|--------------------|-------------------|
| 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | | 1.500.000 |
| 2033 - Energia Elétrica | | 25.500.000 |
| | TOTAL GERAL | 27.000.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

| | | |
|---|--------------------|-------------------|
| 495 - Recursos do Orçamento de Investimento | | 27.000.000 |
| | TOTAL GERAL | 27.000.000 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
ANEXO II
Crédito Especial

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 | | | | | |
|------------------------------|----------------|---|-------------------------------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------------|
| | | | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E |
| | 0807 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | | | | | | 1.500.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 25 122 | 0807 4101 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis | | | | | | 1.500.000 |
| 25 122 | 0807 4101 0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional | | | | | | 1.500.000 |
| | | | I | 4-INV | 4 | 90 | 0 | 495 |
| | 2033 | Energia Elétrica | | | | | | 25.500.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | |
| 25 752 | 2033 3414 | Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) | | | | | | 25.500.000 |
| 25 752 | 2033 3414 0033 | Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro | | | | | | 25.500.000 |
| | | | I | 4-INV | 4 | 90 | 0 | 495 |
| TOTAL - INVESTIMENTOS | | | | | | | | 27.000.000 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

| | | |
|--------------|-------------|--------|
| 25 - Energia | | 10.000 |
| | TOTAL GERAL | 10.000 |

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

| | | |
|--------------------------------|-------------|--------|
| 126 - Tecnologia da Informação | | 10.000 |
| | TOTAL GERAL | 10.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

| | | |
|-------------------------------|-------------|--------|
| 25 - Energia | | 10.000 |
| 126- Tecnologia da Informação | | 10.000 |
| | TOTAL GERAL | 10.000 |

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

| | | |
|--|-------------|--------|
| 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | | 10.000 |
| | TOTAL GERAL | 10.000 |

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

| | | |
|---|-------------|--------|
| 495 - Recursos do Orçamento de Investimento | | 10.000 |
| | TOTAL GERAL | 10.000 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|-----------|----------------|---|---|-------|---|----|---|-----|--------|
| | | | S | N | P | O | U | T | |
| | 0807 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | | | | | | | 10.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 25 126 | 0807 4103 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento | | | | | | | 10.000 |
| 25 126 | 0807 4103 0033 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro | | | | | | | 10.000 |
| | | | I | 4-INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 10.000 |

TOTAL - INVESTIMENTOS

| | | | | | | |
|---|-------|---|----|---|-----|------------------|
| I | 4-INV | 4 | 90 | 0 | 495 | 6.310.000 |
| | | | | | | 6.310.000 |